



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Decreto nº 923, de 14 de janeiro de 2015

Dispõe sobre a revogação dos decretos nº 609/2012 e 748/2013, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETO:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 609, de 1º de março de 2012 – Regulamenta a Lei Complementar nº 029/2007, de 26 de dezembro de 2007, e Lei Complementar nº 094/2011, de 27 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a produtividade fiscal, e da outras providencias e o Decreto nº 748, de 22 de maio de 2013 – Altera o Decreto nº 609, de 1º de março de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, 14 de janeiro de 2015.


Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município